



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 05 novembro de 2015

Número 33.159 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.392, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.903.000,00 (ONZE MILHÕES E NOVECENTOS E TRÊS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.392, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais										
06	122	0001	2005	0001	A	100	3190	11.903.000,00		
TOTAL										11.903.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										11.903.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2126 Pessoal e Encargos Sociais										
01	122	0056	2126	0001	A	100	3190	11.903.000,00		
TOTAL										11.903.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										11.903.000,00

DECRETO Nº 36.393, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.903.000,00 (ONZE MILHÕES E NOVECENTOS E TRÊS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.393, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
2126 Pessoal e Encargos Sociais										
01	122	0056	2126	0001	A	300	3190	11.903.000,00		
TOTAL										11.903.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										11.903.000,00

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 36.394, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.009,64 (DEZENOVE MIL, NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.



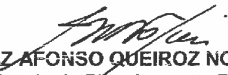
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas, em exercício



AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda



THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.394, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3239 1279	0008 P	360	4420						0,30	
	0010 P	360	4420					19.009,34		
TOTAL										19.009,64
TOTAL POR SECRETARIA										19.009,64

DECRETO Nº 36.395, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$26.424.238,03 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.



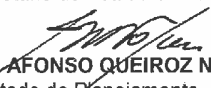
JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amazonas, em exercício



AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda



THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.395, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17101 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	230	3390				835.240,50			
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1240 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão na Capital										
10 302 3267 1240	0011 P	230	3390				13.823,84			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2211 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais para Atender a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência										
10 242 3276 2211	0001 A	230	3390				26.005,32			
	0001 A	230	3390				54.000,00			
2240 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3276 2240	0011 A	230	3390				118.850,00			
	0011 A	230	3390				167.669,27			
2247 Manutenção do Serviço de Assistência aos Nefropatas Crônicos										
10 302 3276 2247	0011 A	230	3390				131.891,85			
TOTAL										1.347.480,78
TOTAL POR SECRETARIA										1.347.480,78

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390				36.619,72			
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito										
06 131 3264 2092	0001 A	280	3390				398.562,59			
TOTAL										435.182,31
TOTAL POR SECRETARIA										435.182,31

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
2301 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Obras de Artes Especiais										
15 451 3239 2301	0011 A	170	4490				28.661,26			
TOTAL										28.661,26
TOTAL POR SECRETARIA										28.661,26

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 361 0001 2003	0001 A	146	3190		1.200.000,00					
	0001 A	146	3190		2.500.000,00					
	0001 A	146	3190		5.500.000,00					
	0001 A	146	3191		2.500.000,00					
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação										
12 362 3283 2280	0001 A	127	3390			396.745,02				
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	100	3390				4.000.000,00			
	0001 A	121	3390				1.000.000,00			
	0004 A	121	3350				1.236.300,00			
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica - Ensino Médio										
12 362 3283 2529	0001 A	121	3390			1.840.500,00				
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	100	3390				1.744.293,91			
	0001 A	121	3390				2.695.074,75			
TOTAL					11.700.000,00		12.912.913,68			
TOTAL POR SECRETARIA										24.612.913,68
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										26.424.238,03

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2236 Análise Laboratorial de Interesse em Saúde Pública - LACEN										
10 305 3274 2236	0001 A	230	3390				10.833,33			
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001 A	230	3390				13.823,84			
2238 Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
10 304 3274 2238	0001 A	230	3390				47.925,76			
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde										
10 305 3274 2538	0001 A	230	3390				34.666,67			
	0001 A	230	3390				38.466,09			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3276 2251	0001 A	230	3390				80.005,32			
	0001 A	230	3390				286.519,27			
	0001 A	230	3390				835.240,50			
TOTAL							1.347.480,78			
TOTAL POR SECRETARIA										1.347.480,78

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
06 782 3239 1280	0011 P	201	4490					1.000,00		
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1217 Construção e Adequação das Unidades Policiais										
06 181 3264 1217	0001 P	201	3390				2.969,17			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	201	3390				650,55			
	0001 A	201	3390				32.000,00			
	0001 A	280	4490					398.562,59		
TOTAL							35.619,72	399.562,59		
TOTAL POR SECRETARIA										435.182,31

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207	0004 P	170	4490					28.661,26		
TOTAL								28.661,26		
TOTAL POR SECRETARIA										28.661,26

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 362 0001 2003	0001 A	146	3190		1.200.000,00					
	0001 A	146	3190		5.500.000,00					
	0001 A	146	3191		5.000.000,00					
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1320 Construção e Equipamento de CETIs (Centros de Educação de Tempo Integral de Ensino) - Ensino Médio										
12 362 3283 1320	0005 P	121	4490					2.476.925,81		
	0008 P	100	4490					1.744.293,91		
	0011 P	121	4490					2.058.648,94		
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	127	3390				396.745,02			
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3285 2554	0001 A	121	4490				1.236.300,00			
TOTAL					11.700.000,00		396.745,02	7.516.168,66		
TOTAL POR SECRETARIA										19.612.913,68

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	100	4490				4.000.000,00			
	0001 A	121	4490				1.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										26.424.238,03

DECRETO Nº 36.396, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.796.355,14 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$210.044,33 (DUZENTOS E DEZ MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.


II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$1.586.310,81 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E**

PODER EXECUTIVO

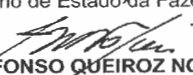
OITENTA E UM CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas, em exercício


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda


THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.396, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito										
06 131 3264 2092 0001 A 480 3390 1.413.315,81										

2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública										
06 126 3264 2532 0001 A 480 3390 172.995,00										
TOTAL 1.586.310,81										
TOTAL POR SECRETARIA 1.586.310,81										
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3239 1279 0010 P 480 4490 116.737,27										
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3239 1308 0008 P 480 4420 0,30										
TOTAL 116.737,57										
TOTAL POR SECRETARIA 116.737,57										
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
FISCAL										
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO										
1243 Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário										
14 421 3260 1243 0011 P 480 4490 93.306,76										
TOTAL 93.306,76										
TOTAL POR SECRETARIA 93.306,76										
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.796.355,14										

ERRATA

DECRETO Nº. 36.357 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

INTERESSADA: FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA.

Onde se Lê: CCA nº 06.390.063-7

Leia-se: CCA nº 06.300.676-6

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0157/2015-GSE/SEAD, subscrito pelo Secretário Executivo de Administração e Gestão e o que mais consta do Processo n.º 011.27589.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de agosto de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **GIANE DO NASCIMENTO CALADO**, Matrícula n.º 145.733-0A, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, em exercício

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.08448.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 23 de março de 2015, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **EDILSON GOMES ALVES**, Matrícula n.º 162.304-4B, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, em exercício

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.08759.2014, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 26 de janeiro de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **HELYS JOELMA PENEDO RICARTS MARTINS**, Matrícula n.º 132.279-6C, do cargo de Professor, PF20.MAG-VII, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, em exercício

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0157/2015-GSE/SEAD, subscrito pelo Secretário Executivo de Administração e Gestão e o que mais consta do Processo n.º 011.13399.2014 resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 22 de abril de 2014, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **ANA CLAUDIA MOTTA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 143.472-1A, do cargo de Professor, PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, em exercício

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.11219.2015, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **MARIJANE COSTA FERNANDES**, Matrícula n.º 176.199-4B, do cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2015.


JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA
Governador do Estado, em exercício


MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado, Chefe da Casa Civil, em exercício

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2015.4.03636 - AMAZONPREV (1565.02142.2015), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

POSENTAR, nos termos do artigo 40, §4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1.º, II, "b" da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar n.º 144, de 15 de maio de 2014, **MARIA LUIZA LAMEGO BARBOSA**, no cargo de Investigador de Polícia, 1ª Classe Especial, Matrícula n.º 108.454-2D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.874,77 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelos artigos 2.º e 3.º, da Lei n.º 4.059, de 11 de julho de 2014, acrescido de R\$20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, mais R\$4.862,45 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, §2.º, II, "a" da Lei n.º 2.875,